



Edital da Audição Seletiva para Músicos instrumentistas que irão compor a Filarmônica da Universidade Federal Do Rio Grande do Norte

As comissões artística e administrativa, na condição de gestoras da Filarmônica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte promovem Audição Seletiva para preenchimento das vagas de músico instrumentista da referida Orquestra, sendo a comissão organizadora a responsável pelo desenvolvimento administrativo da Audição Seletiva 2023.

1. A Audição Seletiva a que se refere o presente Edital designa-se ao preenchimento das vagas para músicos no quadro de instrumentistas da Filarmônica em 2024.

1.1 Todos os naipes da orquestra serão alvo da Audição Seletiva para a constituição da Filarmônica UFRN em 2024 (Violinos, violas, violoncelos, contrabaixos, Oboés, Flautas, Clarinetes, Fagotes, Trompas, Trompetes, Trombones, Tuba e Percussão). Ter participado das atividades da Orquestra durante os anos anteriores não implica na continuidade do músico na temporada 2024.

1.2 Os músicos interessados em compor a Orquestra deverão submeter-se a Audição Seletiva e ser considerados aprovados no referido processo.

1.3 A participação de voluntários (não bolsistas) será permitida em 2024 desde que participem da audição e tenham sido considerados APTOS.

1.4 A exclusivo critério da direção artística da Filarmônica UFRN, e por notória capacidade artística, músicos podem ser convidados a integrar o corpo orquestral.

2. Das Inscrições:

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas através do link de Google Forms <https://forms.gle/ikv7kkLks6EmNNCc7>, a partir da divulgação deste edital até o dia 20/02/2024.

2.2 Estarão aptos a se inscrever para a audição seletiva os alunos que possuam vínculo ativo com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte -UFRN no semestre letivo 2024.1. Da mesma forma, estarão aptos a se inscrever na audição seletiva, os alunos que ainda se encontram em processos seletivos da mencionada instituição de ensino (técnico, graduação, e pós-graduação).

2.3 Candidatos voluntários também poderão participar do referido processo seletivo, entretanto não poderão fazer jus a bolsas, através do mesmo link disposto no item 2.2.

3. Das Audições para formação do Corpo Orquestral

3.1 A audição 2024 constará de etapa única, através de envio de link de vídeo através do Google Forms <https://forms.gle/ikv7kkLks6EmNNCc7> até o dia **20 de fevereiro de 2024;**

3.2. O referido vídeo deverá constar de uma gravação de uma obra de livre escolha, com duração de até 10 minutos, que melhor demonstre as aptidões do candidato, enviada através de link Vimeo ou You Tube;

§1º Todos os candidatos à Flauta devem enviar adicionalmente um vídeo com obra de livre escolha executada ao Piccolo. O candidato que assumir a cadeira de Piccolo também deverá estar apto desenvolver atividades de Flauta 2.

3.3. A gravação deverá ser executada de modo seja verificável quem é o candidato, sem objetos que obstaculizem a visualização;

3.4 Não são aceitos quaisquer tipos de cortes ou edições dos referidos vídeos;

4. Das Audições para vagas de Chefe de Naípe/ Spalla

4.1. Os candidatos que desejem pleitear vaga de Chefe de Naípe/Spalla deverão enviar, adicionalmente ao vídeo descrito no item 3.2, um vídeo segundo vídeo com obra de livre escolha;

4.2 A gravação deverá ser executada de modo que a movimentação corporal do candidato seja verificável, sem objetos que obstaculizem a visualização;

4.2 O envio dos referidos vídeos podem ser organizados em links separados ou em link único, a critério do candidato;

5. Da Avaliação pela Comissão Artística

5.1 A Comissão artística estabelece que a nota de corte para essa audição é 7,0 (sete), sendo calculada pela soma das notas da banca e dividida pela quantidade de professores da banca. O candidato que não atingir a nota de corte não entrará na lista de suplência.

5.2 O posicionamento do candidato na orquestra será determinada pela nota atribuída ao candidato pela comissão julgadora da Audição Seletiva; ou seja, o posicionamento do candidato na orquestra será determinado a partir da maior para a menor nota atribuída dentre os candidatos, com exceção de Chefes de Naípe, que concorrem em processo em paralelo;

§1º A classificação na seleção para Chefes de Naípe obedecerá o critério de maior nota;

§2º Os candidatos preteridos no processo de seleção específico para Chefe de Naípe terão seus vídeos avaliados no conjunto dos demais candidatos para o Corpo Orquestral, e passarão a concorrer com os demais candidatos nesta modalidade, sob mesmos parâmetros, conforme estabelecido no item 5.2;

5.3 Caso o instrumentista aprovado não assuma a vaga na Filarmônica, serão convocados candidatos suplentes por ordem de classificação e dentro na nota de corte.

5.4 A comissão julgadora da Audição seletiva será composta por professores convidados, sendo presidida pelo Diretor Artístico da Filarmônica UFRN

5.5 A decisão avocada pela comissão julgadora é definitiva, contra a qual não caberá recurso.

8. Das condições de efetivação na Filarmônica da UFRN:

8.1 Possuir vínculo com a UFRN como aluno ativo. No caso de voluntários, vide item 1.3

8.2 Participar da Audição Seletiva 2024 e ter sido considerado aprovado, ressalvados casos previstos no item 1.4.;

8.3 Ter disponibilidade nos horários de ensaios e apresentações (Vide Item 10);

8.4 O resultado da Audição Seletiva será divulgado no @filarmonicaufrn e no sítio da Escola de Música da UFRN (www.musica.ufrn.br)

8.5 A vigência do músico na Filarmônica UFRN se dará até que ocorram as novas Audições Seletivas.

8.6 Caberá a Comissão Organizadora da Audição Seletiva 2024 da Filarmônica UFRN dirimir as dúvidas e omissões do presente edital através do e-mail: filarmonica@musica.ufrn.br

9. Do Resultado

9.1 O Resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site da Escola de Música da UFRN (www.musica.ufrn.br) e no @filarmonicaufrn a partir do dia 23 de fevereiro de 2023.

10. Dos Horários de Ensaios/Concertos.

10.1 Os horários de ensaio da Filarmônica UFRN são:

- Segunda-feira: 9h às 12:30
- Quarta-feira: 9h as 12h30
- Sexta-feira: 9h às 12:30
- Sábados: 9h às 12h30 (ensaios gerais)

10.2 Os Concertos da Filarmônica UFRN se dão preferencialmente aos sábados, em sessões às 18h e 20h.

10.3 Ensaios ou Concertos em dias ou horários distintos serão previamente combinados com o grupo.

10.4 Os ensaios terão início no dia 26 de março de 2024.

Disposições Finais

O correto preenchimento da ficha de inscrição (Google Forms) e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato. O ato de submissão da ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital.

A Filarmônica da UFRN não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação

que venha a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo.

Havendo dúvidas, por gentileza entrar em contato com a comissão organizadora através do email: filarmonica@musica.ufrn.br

Comissão Organizadora